



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022

Nº 135

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2635
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2630

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2312/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIEGO DA SILVA QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Fotografia, código DAS-06, da Superintendência de Comunicação Social, a contar de 02 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2313/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ERICA DE ARAUJO MIMO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2320/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **IRACY ALVES DE MORAES DA FONSECA**, matrícula 200168947, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2317/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **KATIA QUEIROZ PERES**, matrícula 200168330, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº2308/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEANDRO YAMADA LEAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2321/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **LEONARDO FELIPE MAIA VIANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2316/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 200169050, para Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2307/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LINDOMARA ALVES DE MOURA MARETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2318/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIANE LOPES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2311/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA DANIELE TEMES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2319/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2309/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2314/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula 200166015, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor dos Contratos relacionados, no período de 23/07/2022 a 07/08/2022.

Nº CONTRATO	FORNECEDOR
019/2018	GAZETA DE RONDONIA
029/2018	OI/SA
005/2021	CLARO/SA
008/2021	CORREIOS

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2315/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200166015, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, para responder pelo Departamento de Comunicação Interna e Externa, no período de 23/07/2022 a 07/08/2022.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2306/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAKELLY CRISTINA SOUZA LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 03 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2322/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 160/2022/GDAXS, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2280/2022/SRH/SG/ALE de 02/08/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 134, de 03 de agosto de 2022, que nomeou o servidor **VALMIR PASSITO XAVIER**.

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2310/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VALNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GODOIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de agosto de 2022.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 710/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 06/08/2022 a 09/08/2022 ao Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, matrícula nº 200165401, que irá, via transporte aéreo, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de agenda no Gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini para tratar de assuntos de interesses públicos, bem como sobre melhorias para o Estado de Rondônia e emendas parlamentares apresentadas ao Orçamento Geral da União, conforme Processo nº 29599/2022-e.

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 711/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07/08/2022 a 09/08/2022 às servidoras relacionadas, que irão, via transporte aéreo, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz durante agenda no Gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini, conforme Processo nº 29599/2022-e.

Matricula 200170961

Nome Edivania Goncalves da Silva

Cargo Assessor Técnico

Lotação Dep. Marcelo Cruz

Matricula 200171219

Nome Eliane Gomes de Jesus Riojas

Cargo Assessor Esp. Gab.

Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 712/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06/08/2022 a 07/08/2022 ao servidor relacionado, que irá, via transporte terrestre, de Vilhena/RO a Cabixi/RO, acompanhar e assessorar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, para participar da realização do Torneio Regional de Fut 7 Society, o qual será realizado por meio de emenda parlamentar da Deputada, conforme Processo nº 29629/2022-e.

Matricula 200170340

Nome Alexsander Anselmo T. Rodrigues

Cargo Assessor Técnico

Lotação Dep. Rosângela Donadon

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 713/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/08/2022 a 10/08/2022 ao servidor relacionado que irá, via transporte terrestre, de Porto Velho/RO aos municípios de Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste/RO, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira durante o cumprimento de agendas parlamentares nos municípios, conforme Processo nº 29890/2022-e.

Matricula 200170826
Nome Sthanley Magalhaes de Souza
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 714/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 03/08/2022 a 06/08/2022 ao servidor relacionado que irá, via transporte terrestre, de Jaru/RO a Porto Velho/RO, conduzir veículo para a Deputada Estadual Cássia Muletas, o qual participará de sessão solene, além de cumprir agendas externas e atendimentos ao gabinete, conforme Processo nº 29874/2022-e.

Matricula 200169983
Nome Juscelio De Carvalho Pires
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Cássia Muletas

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 715/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12/08/2022 a 14/08/2022 aos servidores relacionados que irão, via transporte terrestre, de Porto Velho/RO aos municípios de Jaru, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeira, Corumbiara e Chupinguaia/RO, visitar lideranças e a população das localidades, conforme Processo nº 29750/2022-e.

Matricula 200170193
Nome Joselia Maria Saraiva
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Ribamar Araújo

Matricula 200170391
Nome Pedro Lacerda Veloso Junior
Cargo Secretario Executivo
Lotação Dep. Ribamar Araújo

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 716/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02/08/2022 a 03/08/2022 à servidora relacionada que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, foi participar de reunião técnica e conduzir veículo no transporte do Deputado Estadual Jhony Paixão para o cumprimento de agenda oficial de interesse público no Colégio Tiradentes da Polícia Militar, conforme Processo nº 29807/2022-e.

Matricula 200170676
Nome Cerislene Carla Sandro Amaro
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SUPERTINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/ALE-RO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 22616/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. **Marcos Oliveira de Matos**, nomeado pelo **ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE**, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC 095A3F80), publicada no D.O – e – ALE nº 130, de 22/07/2022 (e-DOC D9B76C9E), nos autos do **Processo Administrativo nº 22616/2022-e**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 18.340/2013 e Decreto nº 24.082/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESTADUAL E MUNICIPAL DE PESSOAS, POR MEIO DE VEÍCULOS DO TIPO/MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS E VANS**, incluindo motorista, combustíveis, pedágios, manutenção em caso de problemas mecânicos, alimentação e estadia dos motoristas, bem como todos os impostos, seguros obrigatórios e encargos trabalhista e previdenciários, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes do item 5 e subitem desta ata de registro de preços.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

3.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à **Superintendência de Compras e Licitações - SCL** a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigos 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas da ALE/RO.

5. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

5.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.074.576/000176, com sede na Rua TR STRC - Trecho 03 - Centro de Vivencia - Conj. A Bloco 02 – SIA – Brasília/DF. Fone: (61) 98106-4700, endereço eletrônico: licitacao@solucaoturismo.com.br . Representante Legal: Sr. Ricardo Soares do Nascimento, portador do RG 2.118.687 SSP/DF e do CPF 996.258.571-68.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR-UNIT
1	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 42 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, novo ou seminovo (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Km rodado	40.000	7,25
2	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 42 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, novo ou seminovo (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Diária	48	2.089,72
3	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo MICRO-ÔNIBUS, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 22 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, novo ou seminovo (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Km rodado	40.000	6,12
4	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 22 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiro amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, novo ou seminovo (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Diária	48	1.217,45
5	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo VAN EXECUTIVA, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 15 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Km rodado	40.000	4,25
6	Serviço de transporte de pessoas mediante veículo tipo/modelo VAN EXECUTIVA, com as seguintes especificações: com motorista, com combustível, capacidade mínima para 15 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro, nova ou seminova (com até 5 (cinco) anos de fabricação) .	Diária	48	898,42

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
- 6.2. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 6.3. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital de licitações.
- 6.4. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 6.5. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

7. DA GARANTIA, DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA, LOCAL DE UTILIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 7.1. Ficam aqueles estabelecidos no **Anexo I do Edital – Termo de Referência**, o qual foi devidamente aprovado pelo ordenador de despesa da ALE/RO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Ficam aquelas estabelecidas no **item 13 e subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da ALE/RO.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficam aquelas estabelecidas no **item 14 e subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da ALE/RO.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA

- 11.1. De acordo com o Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, durante a sua vigência, a ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que

não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

12.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Ficam aquelas estabelecidas no [item 8 e subitens do Termo de Referência](#) as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas da ALE/RO.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Ficam aquelas estabelecidas no [item 9 e subitens do Termo de Referência](#) as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas da ALE/RO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, dos princípios gerais do Direito e demais legislação aplicada, conforme Art. 55, inciso XII.

15.2. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Porto Velho – RO, 01 de agosto de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Ricardo Soares do Nascimento
REPRESENTANTE LEGAL
EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA